

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O professor Esley Scatena Gonçalves, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **Edital nº 7/2023/PROEX (PROBOLSAS 2024)** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto “Professores e Monitores de Física para o PréUFSC”.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 7/2023/PROEX (PROBOLSAS 2024)

1.2. O projeto de extensão Professores e Monitores de Física para o PréUFSC tem por objetivo a oferta de um curso pré-vestibular voltado à população socialmente vulnerável, de forma a contribuir (ainda que não de forma estruturalmente profunda) para a democratização do acesso às universidades federais. No processo da criação deste curso os alunos de graduação possuem papel fundamental, pois são eles que ministrarão as aulas e monitorias. Ainda, ajudarão a elaborar o material didático, ponto extremamente importante no desenvolvimento do curso, pois a preparação para o vestibular precisa ser bem direcionada e os vestibulandos devem ter um fácil acesso ao material. Por fim, espera-se que esta ação contribua para a divulgação e popularização dos cursos da UFSC Blumenau entre os estudantes da região.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende em ministrar as aulas de Física aos sábados. Serão 12 aulas no total e, para cada uma delas, o bolsista precisará preparar um conjunto de slides com o conteúdo apropriado. O mesmo também será responsável por atualizar e expandir o material didático disponibilizado pelo cursinho, criar listas de exercícios e conteúdos digitais para os alunos do cursinho.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de (período de pagamento de bolsas conforme edital).

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.

3.5. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.6. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 23/01 até 25/01 por meio do seguinte link: <https://forms.gle/TZcTcwCTbzkyGWU9>.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

6.2. A etapa eliminatória será realizada com base nas respostas dadas no formulário, de acordo com a seguinte pontuação:

Atividade	Pontuação
Semestre cursado	0,5 (máximo 10 pontos)
Participação em projeto de extensão	1 por projeto (máximo 3 pontos)
Participação no PréUFSC	1 por aula/monitoria/oficina (máximo 5 pontos)
Média das notas de aprovação em Física I, Física II, Física III e Física IV.	máximo 10 pontos
Experiência em cursos pré-vestibular	1 por semestre (máximo 4 pontos)
Experiência em monitoria	0,5 por semestre (máximo 2 pontos)

Parágrafo Único. As atividades elencadas no item 6.2 deverão ser comprovadas por meio de certificados ou declarações.

6.3. Serão classificados para a segunda etapa os três candidatos com a maior pontuação.

6.4. A segunda etapa consiste numa entrevista que será realizada no dia 29/01/2024 a partir das 14h, de modo remoto.

§1º. O link de acesso à sala da entrevista será enviado por e-mail ao candidato com no mínimo 24h de antecedência.

§2º. A segunda etapa tem caráter classificatório, sendo levado em conta as atividades já desenvolvidas pelo candidato, carga horária no semestre atual, disponibilidade de horário, entre outros.

6.5. O resultado final será publicado no dia 31/01/2024, no endereço <https://preufsc.blumenau.ufsc.br>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Blumenau, 12 de janeiro de 2024.

Esley Scatena Gonçalves
Coordenador

Cronograma

Lançamento do edital	15 de janeiro de 2024
Período de Inscrições	23 a 25 de janeiro de 2024
Resultado da primeira etapa (eliminatória)	26 de janeiro de 2024
Segunda etapa (entrevista)	29 de janeiro de 2024
Resultado parcial	30 de janeiro de 2024
Resultado final	31 de janeiro de 2024